

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 052/2015

Designa os membros que irão compor o Comitê Científico de Pesquisa – CCP, da UNICAP, instituído pela Resolução nº 004/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE, e dá outras providências.

O Reitor em exercício da Universidade Católica de Pernambuco, na ausência do Presidente, com supedâneo no § 2º do art. 23 do Estatuto, e considerando o disposto na Resolução nº 004/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE,

RESOLVE:

1. Designar para integrar o **Comitê Científico de Pesquisa – CCP**, da UNICAP, no período de 1º de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, como membros internos, os professores abaixo indicados:

1. Dr^a. Aline Elesbão do Nascimento – Ciências Biológicas
2. Dr^a. Carmem Lúcia Brito Tavares Barreto - Psicologia
3. Dr. Cezar Augusto Cerqueira – Ciência da Computação
4. Dr. Claudio Roberto de Araújo Bezerra – Jornalismo
5. Dr. Danilo Vaz Curado Ribeiro de Menezes Costa – Filosofia
6. MS. Fernanda Cruz da Fonseca Rosenblatt - Direito
7. Dr^a. Goretti Sônia da Silva – Ciências Biológicas
8. Dr^a. Isabela Barbosa do Rego Barros - Letras
9. MSc. José Mário Wanderley Gomes Neto – Direito
10. Dr. Luiz Carlos Luz Marques – História
11. Dr^a. Maria da Graça de Vasconcelos Xavier Ferreira – Engenharia (Coordenadora)
12. Dr^a. Marília Montenegro Pessoa de Mello – Direito
13. Dr^a. Paula Maria Wanderley Maciel do Rego Silva – Arquitetura e Urbanismo
14. Dr. Romilde Almeida Oliveira – Engenharia
15. Dr. Sérgio Murilo Maciel Fernandes – Ciência da Computação
16. Dr. Sérgio Sezino Douets Vasconcelos - Teologia
17. Dr. Silvio Romero de Melo Ferreira – Engenharia
18. Dr^a. Suely de Melo Santana – Psicologia
19. Dr. Vicente Francisco de Sousa Neto - Matemática
20. Dr^a. Zuleica Dantas Ferreira Campos – História

2. Designar, ainda, para integrar o referido Comitê, no mesmo período, como membro(s) externo(s), a(s) seguinte(s) pessoa(s):

- Prof^a. Dr^a. Maria das Mercês Cavalcanti Cabral – UFRPE

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA



PORTARIA N° 052/2015 – Continuação

3. Estabelecer que após três faltas sem justificativas ou cinco ausências justificadas, os membros internos deverão ser substituídos.
4. Determinar que o exercício das funções não será remunerado, devendo os membros internos desempenhar suas atividades dentro da jornada normal de trabalho, e os externos, por carta-convite, para o exercício de função honorífica, com a qual já manifestaram expressa concordância, tudo na conformidade com o que dispõe o item 4 da Resolução 004/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE.
5. Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 1º de setembro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Presidência da Universidade Católica de Pernambuco, em 28 de setembro de 2015.

Prof. MSc. Luciano José Pinheiro Barros
Reitor em exercício, respondendo pela Presidência

vmcc.

PRESIDÊNCIA 052-15(CCP)